

PREFEITURA DE
MURICILÂNDIA
COM RESPEITO, CONSTRUIMOS O FUTURO

Adm: 2025 - 2028
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA
CNPJ: 25.063.876/0001-08

Publicado no Placard Oficial
da Prefeitura Municipal de
Muricilândia-TO

Em 16 / 04 / 26

Paulo Mourão B

DECRETO Nº 013/2026

MURICILÂNDIA, 16 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes, comemorado no dia 21 de abril de 2026 (terça-feira);

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Tocantins que estabelece ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a conveniência de acompanhar o ato do Governo Estadual, visando à padronização do funcionamento dos órgãos públicos;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas do Município de Muricilândia – TO, no dia **20 de abril de 2026 (segunda-feira)**.

Art. 2º – O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, especialmente aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde (serviços emergenciais), Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Infraestrutura (Departamento de Limpeza Urbana e serviços emergenciais), que funcionarão normalmente ou em regime de plantão.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS,
AOS 16 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.**

JOAO VICTOR BORGES FERREIRA:05874308180
JOÃO VICTOR BORGES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Digitally signed by JOAO VICTOR BORGES FERREIRA:05874308180
DN: cn=JOAO VICTOR BORGES FERREIRA, o=Estado do Tocantins, ou=Secretaria Municipal de Finanças, email=joao.victor.borges@muricilandia.to.gov.br, c=BR
Date: 2026.04.16 11:20:17 -0300

AVENIDA ARAGUAIA, S/Nº, SETOR BELA VISTA. CEP 77.850-000 - MURICILÂNDIA (TO) | Fone (63)3429-1157
E-mail: administracao@muricilandia.to.gov.br

